



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUCUBA – CMDCA

Resolução Nº 03/2025, de 29 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Comissão de Sindicância para apuração de denúncia contra membros do Conselho Tutelar de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023, e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2025

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a reunião do colegiado ocorrida no dia 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Artigo. 1º: Criar a Comissão de Sindicância para apuração do fato citado no ofício nº 0118/2025/PMJVIRB do Ministério Público.

Artigo. 2º: A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. Janiele Rodrigues de Sousa
- II. Francimarques Gomes dos Santos Mota
- III. Benedito Roberto dos Santos Ribeiro
- IV. Raimundo Nonato Oliveira Fortunato

Artigo. 3º: A comissão enviará ao CMDCA parecer conclusivo, o CMDCA aplicará as medidas legais cabíveis.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA**

Artigo. 4º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 29 de maio de 2025.

Janiele R.S.

Janiele Rodrigues de Sousa

Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE

CONSELHEIROS:

Benedito Roberto das Santas Relvas
Francismarques Gomes dos Santos Mota
Benedito Roberto das Santas Relvas
Reinhold Norberto Oliveira Furtado
Silvia Adelino Monte Fernandes
Aline Maria Cruz Rocha